



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025 PROCESSO Nº 2702/2025

PROCESSO Nº 2702/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 20/10/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. OBJETIVO

A Vigilância Socioassistencial é uma das funções essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável pela produção, sistematização e análise de informações territoriais, monitoramento da oferta e da demanda dos serviços socioassistenciais e elaboração de diagnósticos que subsidiem o planejamento e a gestão da política pública.

No município de São Joaquim da Barra, identificou-se a necessidade de **qualificar a equipe técnica e as coordenações da Proteção Social Básica e Especial**, visando:

- Criação e compreensão acerca das funções e responsabilidades da Vigilância no SUAS;
- Instrumentalizar os profissionais para coleta, análise e interpretação de dados socioassistenciais;
- Promover maior integração entre os setores de Vigilância, CRAS e CREAS, favorecendo o planejamento integrado;
- Garantir diagnósticos socioterritoriais mais consistentes, que embasem as tomadas de decisão;
- Aperfeiçoar o uso das ferramentas do sistema (Censo SUAS, RMA, CadSUAS, Painel de Informações, entre outros).

Dessa forma, a contratação de **empresa especializada** para ministrar a capacitação é indispensável para fortalecer a gestão da informação no âmbito municipal, melhorar a qualidade dos serviços e assegurar maior efetividade das ações socioassistenciais.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

2. JUSTIFICATIVA

A capacitação busca atender à necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar, garantindo o aprimoramento da análise e uso de dados socioassistenciais, integração entre vigilância, proteção básica e especial, bem como a qualificação da gestão da informação, conforme diretrizes do SUAS, LOAS e legislação vigente.

3. PÚBLICO-ALVO

- Coordenadores (as) da Proteção Social Básica e Especial;
- Técnicos da Vigilância Socioassistencial;
- Técnicos da Gestão do Departamento de Assistência Social.

4. METODOLOGIA

4.1 - Aulas expositivas e dialogadas

- Apresentação de conceitos teóricos sobre Vigilância Socioassistencial e gestão de dados no SUAS;
- Espaço para debate e troca de experiências entre os participantes.

4.2 - Estudo de casos práticos

- Análise de situações reais do município, permitindo identificar desafios e soluções;
- Discussão sobre boas práticas aplicáveis à realidade local.

4.5 - Dinâmicas em grupo

- Exercícios colaborativos para estimular o pensamento crítico, planejamento e integração entre setores (vigilância, proteção básica e especial).

4.6 - Análise de dados reais

- Utilização de ferramentas como Censo SUAS, RMA, CadSUAS, Painel de Informações etc.;
- Interpretação de indicadores para construção de diagnósticos socioterritoriais.

4.7 - Atividades práticas

- Elaboração de relatórios, diagnósticos e planos de ação durante a capacitação;
- Aplicação direta do conhecimento adquirido no planejamento e monitoramento da rede socioassistencial.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial

- Profissionais capacitados para compreender profundamente suas atribuições, funções e responsabilidades dentro do SUAS.

5.2 - Melhoria na Gestão e Análise de Dados

- Equipe apta a coletar, sistematizar, analisar e interpretar dados socioassistenciais para subsidiar diagnósticos e tomadas de decisão.

5.3 - Integração entre Vigilância, CRAS e CREAS

- Fluxo de informações aprimorado entre as áreas, garantindo planejamento mais eficiente das ações de proteção básica e especial.

5.4 - Planejamento Estratégico mais eficiente

- Elaboração de diagnósticos socioterritoriais consistentes e relatórios estratégicos, apoiando a definição de prioridades e a alocação de recursos.

5.5 - Melhoria da Qualidade das Informações

- Aumento da confiabilidade e precisão dos registros utilizados nos sistemas (Censo SUAS, RMA, CadSUAS, Painel de Informações dentre outros que transmitem informações para os diagnósticos).

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Será realizada no CREAS – Rua Goiás, 736 – Centro.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A capacitação deverá ser realizada em até 30 dias após a assinatura do contrato, respeitando a carga horária mínima de 16 horas.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Perfil da Empresa ou Profissional que atuará na Capacitação

- Comprovação de experiência mínima de **02 (dois) anos** na realização de capacitações voltadas ao SUAS ou áreas correlatas;
- Formação acadêmica compatível (Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Gestão Pública, Políticas Públicas ou áreas afins);
- Conhecimento técnico comprovado em Vigilância Socioassistencial, gestão da informação e análise de indicadores.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

8.2 - Requisitos Técnicos da Capacitação

- Carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas;
- Utilização de metodologias ativas (aulas expositivas dialogadas, estudo de casos, análise de dados reais e atividades práticas);
- Disponibilização de material didático e certificado de participação aos profissionais.
- Prazo máximo de 30 dias para execução a partir da assinatura do contrato.

8.3 - Documentação Necessária

- Apresentação de proposta técnica e financeira detalhada;
- Registro de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Resolução CNAS nº 109/2009;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Cumpridas todas as etapas relativas à execução do objeto da contratação, o pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias da data da emissão da nota fiscal de serviço atestada pelo gestor do contrato.

O pagamento será efetuado mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada.

Havendo erro na nota fiscal (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias para correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal reapresentada.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

11. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

11.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2056.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FEDERAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (220)

0.05.00.500.211 – FNAS – PISO BÁSICO FIXO PROT. SOCI. BÁSICA

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2057.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE FEDERAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (233)

0.05.00.500.214 – FNAS – MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETIVO

A Vigilância Socioassistencial é uma das funções essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável pela produção, sistematização e análise de informações territoriais, monitoramento da oferta e da demanda dos serviços socioassistenciais e elaboração de diagnósticos que subsidiem o planejamento e a gestão da política pública.

No município de São Joaquim da Barra, identificou-se a necessidade de **qualificar a equipe técnica e as coordenações da Proteção Social Básica e Especial**, visando:

- Criação e compreensão acerca das funções e responsabilidades da Vigilância no SUAS;
- Instrumentalizar os profissionais para coleta, análise e interpretação de dados socioassistenciais;
- Promover maior integração entre os setores de Vigilância, CRAS e CREAS, favorecendo o planejamento integrado;
- Garantir diagnósticos socioterritoriais mais consistentes, que embasem as tomadas de decisão;
- Aperfeiçoar o uso das ferramentas do sistema (Censo SUAS, RMA, CadSUAS, Painel de Informações, entre outros).

Dessa forma, a contratação de **empresa especializada** para ministrar a capacitação é indispensável para fortalecer a gestão da informação no âmbito municipal, melhorar a qualidade dos serviços e assegurar maior efetividade das ações socioassistenciais.

2. METODOLOGIA

2.1 - Aulas expositivas e dialogadas

- Apresentação de conceitos teóricos sobre Vigilância Socioassistencial e gestão de dados no SUAS;
- Espaço para debate e troca de experiências entre os participantes.

2.2 - Estudo de casos práticos

- Análise de situações reais do município, permitindo identificar desafios e soluções;
- Discussão sobre boas práticas aplicáveis à realidade local.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

2.3 - Dinâmicas em grupo

- Exercícios colaborativos para estimular o pensamento crítico, planejamento e integração entre setores (vigilância, proteção básica e especial).

2.4 - Análise de dados reais

- Utilização de ferramentas como Censo SUAS, RMA, CadSUAS, Painel de Informações etc.;
- Interpretação de indicadores para construção de diagnósticos socioterritoriais.

2.5 - Atividades práticas

- Elaboração de relatórios, diagnósticos e planos de ação durante a capacitação;
- Aplicação direta do conhecimento adquirido no planejamento e monitoramento da rede socioassistencial.

3. RESULTADOS ESPERADOS

3.1 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial

- Profissionais capacitados para compreender profundamente suas atribuições, funções e responsabilidades dentro do SUAS.

3.2 - Melhoria na Gestão e Análise de Dados

- Equipe apta a coletar, sistematizar, analisar e interpretar dados socioassistenciais para subsidiar diagnósticos e tomadas de decisão.

3.3 - Integração entre Vigilância, CRAS e CREAS

- Fluxo de informações aprimorado entre as áreas, garantindo planejamento mais eficiente das ações de proteção básica e especial.

3.4 - Planejamento Estratégico mais eficiente

- Elaboração de diagnósticos socioterritoriais consistentes e relatórios estratégicos, apoiando a definição de prioridades e a alocação de recursos.

3.5 - Melhoria da Qualidade das Informações

- Aumento da confiabilidade e precisão dos registros utilizados nos sistemas (Censo SUAS, RMA, CadSUAS, Painel de Informações dentre outros que transmitem informações para os diagnósticos).

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 15 de outubro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: